



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 07/2013

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 31 da Constituição Federal, art. 180 da Constituição Estadual e art. 21, IX da Lei Orgânica Municipal e, amparada nas conclusões do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos processos sob nº 858178 e 851646, aprova a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovadas, em sua integralidade, as contas do Executivo Municipal de Itabirito, no exercício de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

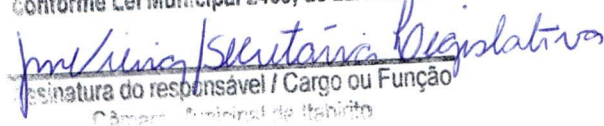
Câmara Municipal de Itabirito, em 18 de junho de 2013.


ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


LUÍS FERNANDO CAROLINO XAVIER
Secretário

PUBLICADO em 25/06/13.

Conforme Lei Municipal 2469, de 22/12/2005.


Assinatura do responsável / Cargo ou Função
Câmara Municipal de Itabirito